



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público – CPIBNDES**

**REQUERIMENTO N.º      , DE 2015  
(Do Senhor Beбето)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao BNDES, de cópias dos contratos de financiamento firmados entre 2010 e 2015 e relacionados às empresas Renova Energia e Enel.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao BNDES, de cópias dos contratos de financiamento firmados entre 2010 e 2015 e relacionados às empresas Renova Energia e Enel, e, ainda dados circunstanciados relativos a interrupção das parcelas do financiamento à Renova Energia referentes aos projetos de energia eólica na Bahia.

**JUSTIFICATIVA**

O BNDES é uma instituição absolutamente central para o financiamento de projetos de grande importância para o país e que exigem, pelo seu porte ou por outras características específicas, uma grande injeção de capital. Sem a atuação do banco de fomento, a execução de projetos fundamentais para o desenvolvimento nacional fica muitas vezes inviabilizada, pela simples impossibilidade de levantar o capital necessário.

Esse é justamente o caso dos empreendimentos do setor de geração de energia em suas matrizes eólica, termelétrica e hidroelétrica. A instalação de plantas requer injeções consideráveis de capital e a ausência desse recurso pode fazer com que os projetos não saiam do papel. Tal situação, por sua vez, restringe a produção de um insumo absolutamente fundamental para a grande maioria dos setores da economia, conduzindo a um círculo vicioso em que a restrição de acesso ao capital leva a uma desaceleração da economia, tornando ainda mais difícil a execução de projetos de infraestrutura essenciais ao desenvolvimento.

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem o objetivo de investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público. Além disso, o requerimento de instalação da CPI deixa claro que integram o objeto de investigação empréstimos que, por terem sido realizados com critérios questionáveis do ponto de vista do interesse público, geram um importante custo de oportunidade.



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nesse contexto, é importante averiguar não apenas se os empréstimos concedidos ao setor elétrico seguiram critérios duvidosos, mas também se o BNDES, entre 2003 e 2015 (e especialmente a partir do grande aumento de desembolsos verificado a partir de 2008), ao direcionar recursos para a concessão de financiamentos a campeões nacionais ou a países amigos, deixou de oferecer crédito a projetos de infraestrutura fundamentais para o país, como os de geração de energia eólica ou termoelétrica. Daí a importância das informações ora requeridas, que permitirão analisar os critérios adotados para a concessão de empréstimos ao setor elétrico e também comparar o montante dos créditos direcionados aos projetos de geração de energia com aqueles direcionados a outros projetos, nacionais e internacionais.

Por essas razões, conto com o apoio dos eminentes pares ao presente requerimento, para que os documentos correspondentes a contratos de financiamento firmados entre 2010 e 2015 e relacionados às empresas Renova Energia e Enel, sejam encaminhados pelo BNDES a esta CPI.

Sala de Sessões, 28 de outubro de 2015.

**Deputado Federal Bebeto**  
**PSB/BA**